



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 585/2020

DATA: 15 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Conceder retorno de Licença Maternidade a Sra. **Daiane Aparecida Lemos** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder retorno de Licença Maternidade a Sra. **Daiane Aparecida Lemos**, portadora do RG n° 2.109.590-6 SEJSP/MS e CPF n° 031.440.561.54, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 15 de Setembro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE